

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

IN 011/2020  
PROCESSO N.º 23223.004269/2020-06

**TERMO ADITIVO 001  
CONTRATO 043/2020**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – REITORIA - E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria, autarquia federal, com sede na Rua Luz Interior nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, MG CEP 36030-713, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo **Reitor André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicado no DOU de 22 de abril de 2021, portador de Matrícula Funcional [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Minha Biblioteca Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, sediada na Avenida Queiroz Filho, 1700, Sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 05.319.000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Giselle Guimarães Ramos**, conforme procuração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23223.004269/2020-06**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. REAJUSTAR o valor do contrato, conforme requerimento da empresa Minha Biblioteca Ltda, encaminhado pelo fiscal e o Ofício Interno nº 2735/2022 DIRENSREI, todos anexados nos autos. Para o cálculo do reajustamento será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado, nos períodos de agosto de 2020 a agosto de 2021 e agosto de 2021 a agosto de 2022, conforme cláusula quinta do contrato em epígrafe.
- 1.1.2. PRORROGAR o prazo de vigência contratual pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2022 a 23/12/2024, com fundamento no art. 57, Inc. II, da Lei 8.666, de 1993, conforme Ofício Interno 2735/2022 DIRENSREI e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O presente termo visa à aplicação de reajustes, de 9,68% e 8,73% correspondentes respectivamente, ao acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos períodos de agosto de 2020 a agosto de 2021 e agosto de 2021 a agosto de 2022, conforme consulta ao Índice Oficial do IBGE.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

2.2. Considerando que o valor relativo às 3000 (três mil) licenças simultâneas contratadas é de **R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta reais)**, que até o momento nenhum reajuste foi aplicado, que o contrato é de 24 meses e que a data da apresentação da proposta foi em **21 de agosto de 2020**, os reajustes serão aplicados conforme detalhado na tabela abaixo:

Períodos do reajuste	Base Cálculo	% IPCA Acumulado	Período em meses	Valor Reajustado	Quantidade Licenças	Valor do Contrato
Agosto 2020 a agosto 2021	R\$2,88	9,68%	12	R\$3,16	3000	R\$113.700,00
Agosto 2021 a agosto de 2022	R\$3,16	8,73%	12	R\$3,44	3000	R\$123.840,00
<b>Valor total reajustado</b>						<b>R\$237.600,00</b>

2.3. Com o reajuste de **R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)**, o contrato passa a vigorar, no valor total de **R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme os motivos citados na cláusula primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 158123  
Fonte de Recursos: 8100000000  
Programa de Trabalho: 170742  
Elemento de Despesa: 339040  
Plano Interno: L20RLP1900N  
Nota de Empenho: 2022NE000341

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Mapa de Riscos, Relatório de Justificativa Renovação do Contrato, Relatório N° 1898/2022 DIRENSREI relativa a vantajosidade, Ofício Interno 2735/2022 DIRENSREI, anexados ao processo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

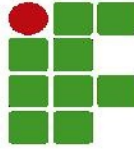
5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉXTA – EFEITOS PROSPECTIVOS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

6.1. A presente alteração terá efeitos prospectivos a partir da assinatura do termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA  
Data: 15/11/2022 15:42:36 0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

André Diniz de Oliveira  
IF Sudeste MG

Assinado de forma digital por  
GISELLE GUIMARAES  
RAMOS: [REDACTED]  
Dados: 2022.11.14:14:56:21 -03'00'

---

Giselle Guimarães Ramos  
Minha Biblioteca Ltda

Testemunhas:

DANILO DE SOUSA  
ROCHA  
MELLO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
DANILO DE SOUSA ROCHA  
MELLO: [REDACTED]  
Dados: 2022.11.13 15:05:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA APARECIDA NETTO DE CARVALHO  
Data: 15/11/2022 08:12:14-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>